



Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

**CERTIDÃO DE PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 004/2025**

CERTIFICO e dou fé que, na presente data, ao(s) 17 dia(s) do mês de dezembro do ano de 2025, às 10h01m, a empresa **PH DALLA ROSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 62.873.522/0001-55**, realizou a entrega do envelope contendo a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, em um único envelope, referente ao CREDENCIAMENTO Nº 004/2025 e ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025, tendo como objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS.

EMPRESA: PH DALLA ROSA LTDA
RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE DALLA ROSA
TELEFONE: (42) 9 9965-3719
E-MAIL: phdallarosaltda@gmail.com

OBSERVAÇÃO: Informamos que a mera apresentação da documentação não implica no deferimento do credenciamento da empresa, uma vez que os documentos serão submetidos a análise posterior, podendo o pedido ser deferido ou indeferido. Caso sejam identificadas eventuais pendências documentais, serão realizadas diligências nos termos previstos no edital, com o objetivo de requisitar a complementação necessária. O contato oficial para tal solicitação será realizado exclusivamente por meio do endereço de e-mail informado pela empresa neste protocolo.

Emanuele Barbosa da Silva

Servidor(a) Responsável
pelo recebimento da documentação

PEDRO HENRIQUE DALLA ROSA

Responsável
pela entrega da documentação

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2025 – CIS5ªRS

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS.

À Comissão de Licitação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná,

O interessado abaixo qualificado requer sua Inscrição no **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO ÀS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E SERVIÇOS DE URGÊNCIA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**, divulgado pelo consórcio intermunicipal de saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná, nos termos do Edital de Credenciamento Público nº. 004/2025.

Razão Social: P H Dalla Rosa LTDA.

Nome Fantasia: P H Dalla Rosa LTDA

Endereço comercial: Rua deputado Cezar Silvestri nº 6470 Complemento: Sala 01 Bairro: Alto da XV CEP: 85065000

Cidade: Guarapuava

Estado: Paraná

CNPJ: 62.873.522/0001-55

Inscrição Estadual: Isento

CNES: Isento

Email: phdallarosaltda@gmail.com

O interessado declara que os profissionais relacionados possuem capacidade técnica e atende os requisitos do edital e estão disponíveis a prestar os serviços de plantões médicos.

A tabela em anexo representa a disponibilidade do profissional, não vinculando o Contratação, a qual levará em consideração a necessidade do serviço, bem como a rotatividade entre os profissionais credenciados.

O interessado declara conhecer o edital de Chamamento Público nº 004/2025 e seus anexos, e que a inscrição para a participação neste Credenciamento implica na aceitação

NOME	Pedro Henrique Dalla Rosa			
CRM	62.470			
TELEFONE	(42)9 9965-3719			
ITEM	DESCRIÇÃO/PLANTÃO	DIA DA SEMANA	MÉDICO A	MÉDICO B, C, D e E

integral e irrestrita das suas condições. No mesmo sentido, declara que conhece que a forma de pagamento dos prestadores que será realizado SOMENTE através de transferência bancária em conta corrente de titularidade da Empresa CONTRATADA, preferencialmente na Caixa Econômica Federal.

Desta forma, a agência de depósito referente aos serviços prestados de titularidade do Contratado, seja Pessoa Física ou Jurídica:

Banco: Banco

do Brasil

Agência:

0299-2

Conta Corrente: 75.803-5

Guarapuava, 16 de Dezembro de 2025.

Pedro Henrique Dalla Rosa

Médico

CRM-PR 62.470

Assinatura do representante legal da empresa

P H Dalla Rosa LTDA

CNPJ: 62.873.522/0001-55

ANEXO VI

(SOMENTE PARA OS JÁ CREDENCIADOS e PROFISSIONAIS JÁ CONSTANTES NO REQUERIMENTO)

**REQUERIMENTO PARA INCLUSÃO OU EXCLUSÃO DE ITEM/CLASSIFICAÇÃO OU
ALTERAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE DIA**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. XXX/2025 – CIS5ªRS

À Comissão de Licitação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do
Paraná – CIS5ªRS.

Razão Social: P H Dalla Rosa LTDA

Nome Fantasia: P H Dalla Rosa LTDA

CNPJ: 62.873.522/0001-55

O Interessado acima qualificado requer a inclusão/exclusão de item ou alteração de disponibilidade dias no CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO ÀS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E SERVIÇOS DE URGÊNCIA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE

GUARAPUAVA, divulgado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná, através do Credenciamento Público nº. 004/2025.

RELAÇÃO DE ITENS A SEREM INCLUSOS:

NOME DO PROFISSIONAL		Pedro Henrique Dalla Rosa		
CRM		62.470		
ITEM	DESCRIÇÃO/PLANTÃO	DIAS DA SEMANA	MÉDICO A	MÉDICO B, C, D e E

RELAÇÃO DE ITENS A SEREM INCLUÍDOS:

NOME DO PROFISSIONAL	Pedro Henrique Dalla Rosa
CRM	62.470



Consórcio Intermunicipal de Saúde do 5º Período do Sul do Brasil

ITEM	DESCRIÇÃO/PLANTÃO	DIAS DA SEMANA	MÉDICO A	MÉDICO B, C, D e E

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava / PR
e-mail: consorciois5rs@gmail.com

PROFISSIONAL	Pedro Henrique Dalla Rosa			
CRM	62.470			
DE			PARA	

RELAÇÃO DE DIAS A SEREM ALTERADAS:

RELAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO A SER INCLUÍDA:

NOME DO PROFISSIONAL	Pedro Henrique Dalla Rosa	
CRM	62.470	
	MÉDICO A	MÉDICO B, C, D e E

O interessado declara que as alterações e/ou inclusões acima solicitadas condizem com a atual capacidade técnica e com a disponibilidade em prestar o atendimento contratado; e ainda estar ciente de que tais alterações e/ou inclusões, passarão a vigorar para as escalas dos mês subsequente a apresentação do presente requerimento.

Pedro Henrique Dalla Rosa
 Médico
 CRM-PR 62.470

Guarapuava, 16 de Dezembro de 2025.

Assinatura do representante legal da empresa
Nome completo do representante legal

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

P H DALLA ROSA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

PEDRO HENRIQUE DALLA ROSA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MÉDICO, nascido(a) em 22/03/2002, nº do CPF 092.951.189-10, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava - PR, na AREA Estrada Faxinal dos Fuzas, nº S/Nº, Area Rural de Guarapuava, CEP: 85099-899;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002 mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade adotará como nome empresarial: **P H DALLA ROSA LTDA**, e usará a expressão **P H DALLA ROSA MEDICINA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: **AVENIDA Deputado Cezar Silvestre, nº 6470, ANEXO SALA 01**, Alto da XV, Guarapuava - PR, CEP: 85065000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; SERVIÇOS DE PERÍCIA MÉDICA; ATIVIDADES DE TELEMEDICINA RESTRITA A CONSULTAS;**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; SERVIÇOS DE PERÍCIA MÉDICA; ATIVIDADES DE TELEMEDICINA RESTRITA A CONSULTAS;**

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

CNAE Nº 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CNAE Nº 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades em 23/09/2025 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
PEDRO HENRIQUE DALLA ROSA	5000	5.000,00	100,00
TOTAL:	5000	5.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **PEDRO HENRIQUE DALLA ROSA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

P H DALLA ROSA LTDA

lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Guarapuava - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Guarapuava - PR, 23 de setembro de 2025

Pedro Henrique Dalla Rosa

Médico

CRM-PR 62.470

PEDRO HENRIQUE DALLA ROSA

Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P H DALLA ROSA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09295118910	PEDRO HENRIQUE DALLA ROSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2025 13:46 SOB Nº 41213931838.
PROTOCOLO: 254731457 DE 24/09/2025;
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12915970162. CNPJ DA SEDE: 6287342000156.
NIRE: 41213931838. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/09/2025.
P H DALLA ROSA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafácil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando sobre respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.348.841-3



POLEGAR DIREITO

Pedro Henrique Della Rosa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **13.348.841-3**

DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/07/2011

NOME: **PEDRO HENRIQUE DALLA ROSA**

FILIAÇÃO: PEDRO PAULO DALLA ROSA

MAKELLE OLIVEIRA DALLA ROSA

NATURALIDADE: GUARAPUAVA/PR

DATA DE NASCIMENTO: 22/03/2002

DOC. ORIGEM: COMARCA=GUARAPUAVA/PR, 1 OFICIO

C.NASC=18580, LIVRO=49A, FOLHA=2

CPF: 092.951.189-10

CURRTB/PR


NEWTON TADEU ROCHA
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE, DA NÃO EXISTÊNCIA DE EMPREGADOS EM
CONDIÇÕES EXCEPCIONAIS E DE PARENTESCO**

**Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Regional de Saúde do Paraná – CIS5ªRS
Departamento de Compras e Licitações**

O interessado DECLARA, para os devidos fins de direito, que:

**Na qualidade de solicitante de cadastramento na área de saúde, que não foi declarado
inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas
esferas.**

Cumpra com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa ou a pessoa física contratada NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo ou por afinidade até o terceiro grau, com SERVIDORES EFETIVOS INVESTIDOS DE CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO, OU EXERÇAM FUNÇÃO GRATIFICADA E AINDA QUE FAÇAM PARTE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, SEJA PREGOEIRO E OU MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO, E DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO CIS5ªRS OU QUE EXERÇAM FUNÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS ORIUNDO DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, AGENTES POLÍTICOS, PREFEITO, VICE-PREFEITO E OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO DO CIS5ªRS ATÉ TERCEIRO GRAU.

Não há sanções vigentes que legalmente proíbam a participante de licitar e/ou contratar com o Órgão/Entidade contratante.

Não possui em seu quadro de pessoal empregados (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso VI, artigo 68 da Lei nº 14.133/2021.

Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Guarapuava, 16 de Dezembro de 2025.

Pedro Henrique Dalla Rosa

Médico
CRM-PR 62.470

Assinatura do representante legal da empresa

P H Dalla Rosa LTDA

CNPJ: 62.873.522/0001-55

ANEXO
PAGE *
ROMAN IV

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA CONFORME CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES, RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA, RESPONSÁVEL PARA RETIRADA DE DOCUMENTOS, CORRESPONDÊNCIAS E FATURAMENTO JUNTO AO CIS5ªRS RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

**Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Regional de Saúde do Paraná – CIS5ªRS
Departamento de Compras e Licitações**

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA CONFORME CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES

Nome do responsável: Pedro Henrique Dalla Rosa
RG: 13.348.841-3 CPF: 092.951.189-10
Email: phdallarosaltda@gmail.com
Celular: (42)9 9965-3719

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA

Nome do responsável: Pedro Henrique Dalla Rosa
RG: 13.348.841-3 CPF: 092.951.189-10
Email: phdallarosaltda@gmail.com
Celular: (42)9 9965-3719
CRM-PR 62.470

RESPONSÁVEL PELA RETIRADA DE DOCUMENTOS, CORRESPONDÊNCIAS E RECEBIMENTO DE PAGAMENTO JUNTO AO CIS5ªRS

Nome do responsável: Pedro Henrique Dalla Rosa
RG: 13.348.841-3 CPF: 092.951.189-10
Email: phdallarosaltda@gmail.com
Celular: (42)9 9965-3719

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

Nome do responsável: Pedro Henrique Dalla Rosa
RG: 13.348.841-3 CPF: 092.951.189-10
Email: phdallarosaltda@gmail.com
Celular: (42)9 9965-3719
CRM-PR 62.470

Pedro Henrique Dalla Rosa
Médico
CRM-PR 62.470

Guarapuava, 16 de Dezembro de 2025.

Assinatura do representante legal da empresa
P H Dalla Rosa LTDA
CNPJ: 62.873.522/0001-55

ANEXO VII
Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da
habilitação

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2025 – CIS5ªRS

NOME: Pedro Henrique Dalla Rosa, CPF: 092.951.189-10, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Guarapuava, 16 de Dezembro de 2025.

Pedro Henrique Dalla Rosa

Médico

CRM-PR 62.470

Assinatura

Nome completo

Carimbo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 62.873.522/0001-55 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/09/2025	
NOME EMPRESARIAL P H DALLA ROSA LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) P H DALLA ROSA MEDICINA				UF ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV DEPUTADO CEZAR SILVESTRE		NÚMERO 8470		COMPLEMENTO ANEXO SALA 01	
CEP 85.065-000	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA XV	MUNICÍPIO GUARAPUAVA		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO DALLAROSAPEDROHENRIQUE@GMAIL.COM		TELEFONE (42) 9965-3719/ (0000) 0000-0000			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/12/2025 às 08:16:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 62.873.522/0001-55

Razão Social: P H DALLA ROSA LTDA

Endereço: A RURAL S/N / AREA RURAL DE GUARA / GUARAPUAVA / PR / 85099-899

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2026 a 04/03/2026

Certificação Número: 2026020314566516343697

Informação obtida em 03/02/2026 15:10:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 5364/2026 Cód. Verificador: 93649P19

Requerente: 611664 - P H DALLA ROSA LTDA
CPF/CNPJ: 62.873.522/0001-55
Endereço: AVENIDA DEPUTADO CEZAR CEP: 85.065-000
SILVESTRI Nº 6470
Cidade: Guarapuava **Estado:** PR
Bairro: ALTO DA XV
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** (42) 99965-3719
E-mail: dallarosapedrohenrique@gmail.com
Assunto: SAÚDE
Subassunto: CNES - CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE
Data de Abertura: 03/02/2026 17:43
Previsão: 05/03/2026

Documentos do Processo

Outros Documentos

Descrição	Entregue	Anexo
		assinado_20250924083647_ContratoSocial_Contrato_Social_PRB2501140
		assinado_20260108113252_Contrato_PR2602472527.pdf
		Alvara de Licença Localização.pdf
		Comprovante CNPJ1.pdf
		CNH-e.pdf.pdf
		Registro Pedro Henrique.pdf
Quantidade de Documentos:	0	Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação

SOLICITO A INCLUSÃO DE MINHA EMPRESA NO CADASTRO CNES

AS INFORMAÇÕES SOBRE O ANDAMENTO DO PROCESSO, PARECERES, RESPOSTAS, DECISÕES deverão ser acompanhadas no link <https://guarapuava.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-processo-digital/detalhar/1>



P H DALLA ROSA LTDA

Requerente

P H DALLA ROSA LTDA

Responsável



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: P H DALLA ROSA LTDA
CNPJ: 62.873.522/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se a situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:28:33 do dia 16/12/2025. <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/06/2026.

Código de controle da certidão: 513B.43A8.7A73.29E6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038641457-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **62.873.522/0001-55**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/04/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE Nº 111197/2025

Contribuinte

Nome/Razão: 611664 - P H DALLA ROSA LTDA
CNPJ/CPF: 62.873.522/0001-55
Endereço: AVENIDA DEPUTADO CEZAR SILVESTRI, 6470
Complemento: ANEXO SALA 01
Bairro: ALTO DA XV Cidade: Guarapuava - PR

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
15/12/2025	90 dias

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competências e administrados pelo Poder Público Municipal. Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura de Guarapuava, 15 de dezembro de 2025.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º TITULO E SUBTÍTULO
PEDRO HENRIQUE DALLA ROSA

1ª HABILITAÇÃO
14/09/2020



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
22/03/2002, GUARAPUAVA, PR

4a DATA EMISSÃO **05/06/2025** 5a VALIDADE **05/06/2035** REC **D**

6a DOC. IDENTIDADE / CARGA EMISSOR / UF
133488413 SESP PR

8a CNP **092.951.189-10** 9a Nº REGISTRO **074620R2924** 9a CAT. VEH. **B**

INSCRIÇÃO NACIONAL
BRASILEIRO(A)

13a INSCRIÇÃO
PEDRO PAULO DALLA ROSA
MAKELLE OLIVEIRA DALLA ROSA

7 ASSINATURA DO PORTADOR



9	10	11	12
REC. 			
A 			
A1 			
B 		05/06/2035	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
DE 			
CE 			
CE1 			
DE1 			
DE1 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
CURITIBA, PR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
43627580045
PR927320645

PARANÁ

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA074620829<240<<<<<<<<<<<
0203225M3506053BRA<<<<<<<<<<6
PEDRO<<HENRIQUE<DALLA<ROSA<<<



Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
092.951.189-10

Nome
PEDRO HENRIQUE DALLA ROSA

Nascimento
22/03/2002

CÓDIGO DE CONTROLE

CB3F.79C1.44F6.1430



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:46:41 do dia 30/09/2025 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **PEDRO HENRIQUE DALLA ROSA**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **62470** desde **12/12/2025**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 16/03/2026.

Chave de validação **8d1b021e0a4037e848f27c68be9dfce07893b05c**

Emitida eletronicamente via internet em **16/12/2025**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

CONTA DE CREDITO EM DEBITO AUTOMATICO
RESIDENCIAL RESIDENCIAL
TAXAS NOMINAIS EM VOLTOS
Data: 12/12/2025
Valor: R\$ 318,35

NOTA FISCAL Nº 002.115.813 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/REPRESENTAÇÃO: 27/11/2025
Destinatário: Guarapuava Saneamento S.A.
CNPJ 06.940.888/0001-00
Cidade: Guarapuava - PR
CEP: 85001-900
Emissão em contingência
Protocolo nº 00002229286

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
NOV/2025	04/12/2025	R\$ 318,35

NOTA FISCAL Nº 002.115.813 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/REPRESENTAÇÃO: 27/11/2025
Destinatário: Guarapuava Saneamento S.A.
CNPJ 06.940.888/0001-00
Cidade: Guarapuava - PR
CEP: 85001-900
Emissão em contingência
Protocolo nº 00002229286

Guarapuava Saneamento S.A. - CSG
CNPJ 06.940.888/0001-00
Cidade: Guarapuava - PR
CEP: 85001-900

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
28/10/2025	27/11/2025	30

Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
CONTA DE CREDITO EM DEBITO AUTOMATICO	318,35								
TAXAS NOMINAIS EM VOLTOS		318,35							
TOTAL		318,35							

Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
CONTA DE CREDITO EM DEBITO AUTOMATICO	318,35								
TAXAS NOMINAIS EM VOLTOS		318,35							
TOTAL		318,35							

Situação de Pagamento:

FAZENDA EM DEBITO

CADASTRE SUA FATURA EM DEBITO AUTOMATICO UTILIZANDO O CODIGO 000527415

PAGAR PREVIDENCIA DEBITO NO BANCO QIISANS

CONTA PAGA - Data de Pagamento: 01/12/2025

PAGADOR PEDRO PAULO DALLA ROSA CHAPAR: 018 315.438-55

SEJA PREZADO: 2025 APT 2001 - TRAVESSIA GUARAPUAVA - PR - CEP 85001-900

Valor do Pagamento	Valor no Documento	Valor no Documento	Valor Pago
231.564.7025.11.1	04/12/2025	218,35	

DEBITO EM DEBITO AUTOMATICO - DEBITO AUTOMATICO DE DEBITO AUTOMATICO - 01/12/2025

DEBITO AUTOMATICO DE DEBITO AUTOMATICO - 01/12/2025

Agência: Guarapuava Saneamento S.A. - CSG

PAGUE POR PIX

QR CODE

Agência: Guarapuava Saneamento S.A. - CSG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para **FINS GERAIS**, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de **AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL**, existentes nesta serventia, dos mesmos **NÃO CONSTA** qualquer ação contra:

P H DALLA ROSA LTDA

CNPJ.62.873.522/0001-55

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 12/12/2025 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 16 de dezembro de 2025 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: **FERNANDA**
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código **8B9DC797** ***

1º

OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1º OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMARCA 751552
67000157
Date:
2025.12.16
11:37:28 GMT-
03:00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Empresa Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Razão Social: P H DALLA ROSA LTDA

CNPJ: 62.873.522/0001-55

Inscrição Municipal: 364648

Atividade Principal: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências (Não exerce no endereço)

Município: Guarapuava **Endereço:** ESTRADA FAXINAL DOS FIUZAS, S/N, , AREA RURAL

Local e data: Guarapuava, quarta, 28 de janeiro de 2026

Vencimento: sábado, 27 de janeiro de 2029

LUCIANO CROTTI
Secretaria Municipal de Finanças

Observação

- * Alvará liberado conf. Decreto nº 11.044/2024 ALVARÁ DE VERIFICAÇÃO E FUNCIONAMENTO PARA ATIVIDADE ECONÔMICA NÃO EXERCIDA NO LOCAL. Lembrando que é de inteira responsabilidade do empresário as informações contidas na documentação apresentada, estando ciente que qualquer informação ou documentação divergente implicam independente das sanções administrativas cabíveis, crime de falsidade ideológica, nos termos do Art. 299 do Código Penal.

Código de Autenticidade: **AY5ITFDM**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ANIELLI ALBERTI

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA**

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

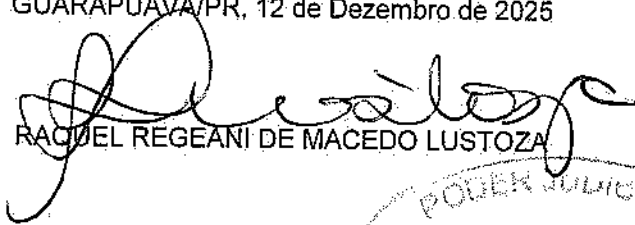
Certidão Negativa
Para Fins Gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório - não incluídas as buscas na Vara Empresarial Regionalizada de Ponta Grossa/PR, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

PH DALLA ROSA LTDA ME

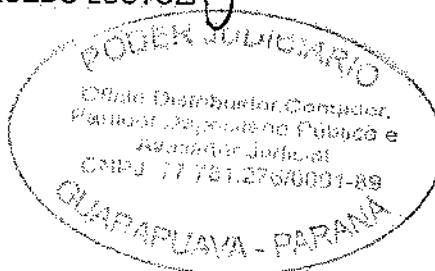
CNPJ 62.873.522/0001-55, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 12 de Dezembro de 2025


RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA



Certificação



Custas = R\$ 52,69

Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.



ATA DE ABERTURA - FASE DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025 -
CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

Aos **07** dias do mês de **janeiro** do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às **09:30** horas (**09 horas e 30 minutos**), na sede do **CIS5ªRS**, reuniu-se o Sr. **Agente de Contratação, LEONARDO BARBOSA DE RAMOS**, Matrícula nº 4121, acompanhado pelos membros da equipe de apoio, **Rafaela Gouvêa**, Matrícula nº 47901, e **Wilson Antônio Batista**, Matrícula nº 48401, designados pela **PORTARIA Nº 169/2025**, de 23 de outubro de 2025, todos abaixo assinados, para proceder à **abertura e análise** da documentação de habilitação apresentada pela empresa **P H DALLA ROSA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 62.873.522/0001-55**, com relação ao **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS**, destinados ao atendimento da demanda dos municípios consorciados ao **CIS5ªRS**. Declarada aberta a **sessão pública**, constatou-se que a documentação de habilitação foi enviada pela empresa **P H DALLA ROSA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 62.873.522/0001-55**, porém sem a presença de representante da referida empresa. Diante disso, o Sr. **Agente de Contratação**, juntamente com os membros da equipe de apoio, procedeu à abertura do envelope para análise do conteúdo da documentação apresentada. Após exaustiva análise, constatou-se que a empresa **P H DALLA ROSA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 62.873.522/0001-55**, atendeu parcialmente as exigências editalícias, cumprindo os requisitos previstos no **Edital de Credenciamento Nº 004/2025**. Verificou-se que a empresa **P H DALLA ROSA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 62.873.522/0001-55**, não apresentou a seguinte documentação:

- Requerimento para credenciamento, conforme modelo **ANEXO II**; com especificação clara e detalhada dos serviços a serem prestados, discriminados conforme **ANEXO I**;
- Cadastro do Estabelecimento de Saúde no CNES com a relação de profissionais cadastrados na empresa para comprovação de vínculo com a empresa prestadora do serviço;
- Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Negativa de Débitos trabalhistas (CNDT), expedida pelo Ministério do trabalho;
- Declaração de regime de enquadramento fiscal de pessoa jurídica;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal ou alvará de funcionamento do domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação;
- Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso superior inerente à área de atuação;

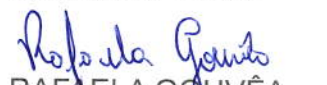


Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

- Certidão negativa de Antecedentes Criminais dos profissionais, do Fórum da Comarca onde reside.

Diante disto, prevalecendo da legislação e conforme previsão em edital, será concedido o prazo de 10 (dez) dias para a apresentação da documentação ausente. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente **Ata**, que segue assinada pelo Sr. **Agente de Contratação** e pelos membros da equipe de apoio.


LEONARDO BARBOSA DE RAMOS
Matrícula nº. 4121


RAFAELA GOUVÊA
MATRÍCULA Nº. 47901


WILSON ANTÔNIO BATISTA
MATRÍCULA Nº. 48401

CHECKLIST DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
EDITAL 004/2025

Nº	Editais	Especificação	Tick	Pág.	Disp.
DA HABILITAÇÃO JURÍDICA					
1	7.1.1.	Requerimento para credenciamento, conforme modelo ANEXO II ; com especificação clara e detalhada dos serviços a serem prestados, discriminados conforme ANEXO I ;	X		
2	7.1.1.4. 7.1.1.7.	Declaração de conhecimento do edital, seus anexos, instruções e procedimentos e informe de dados bancários conforme ANEXO II ;	OK		
3	7.1.1.5. 7.1.1.6.	Relação dos profissionais que prestarão os serviços e declaração de capacidade técnica conforme ANEXO II ;	OK		
4	7.1.1.1.	Ato constitutivo, sendo estatuto social ou contrato social em vigor e alterações subsequentes ou última alteração consolidada, devidamente registrada, na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso) e ata registrada da Assembleia de Eleição da diretoria, quando houver;	OK		
5	7.1.1.2.	Prova do Registro comercial, no caso de empresa individual;	OK		
6	7.1.1.3.	Cópia do RG e CPF ou outra equivalente, na forma da lei, dos sócios administradores;			
7	7.1.1.8.	Declaração de idoneidade (ANEXO III);	OK		
8	7.1.1.9.	Declaração da não existência de empregado em condições excepcionais em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (ANEXO III);	OK		
9	7.1.1.10.	Declaração de parentesco (ANEXO III);	OK		
10	7.1.1.8.	Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do Artigo 1º e no Inciso III, do Artigo 5º, da Constituição Federal, bem como no Artigo 14, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021 (ANEXO III);	OK		
11	7.1.1.11	Declaração Responsável pela empresa conforme contrato social e alterações, responsável técnico pela empresa, responsável para retirada de documentos e correspondências, faturamento e emissão da nota fiscal conforme ANEXO IV ;	OK		
12		Declaração de que não há sanções vigentes que legalmente proíbam a participante de licitar e/ou contratar com o Órgão/Entidade contratante (ANEXO VII);	OK		
13	7.1.1.12.	Cadastro do Estabelecimento de Saúde no CNES com a relação de profissionais cadastrados na empresa para comprovação de vínculo com a empresa prestadora do serviço;	X		
14	7.1.1.15.	Comprovação do vínculo do profissional que prestará os serviços, com a empresa credenciada;	OK		
DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA					
15	7.1.2.1.	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, expedido a no máximo 30 (trinta) dias;	OK		

16	7.1.2.2	Certidão Conjuntiva Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjuntiva Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal Nacional – PGFN, da sede do licitante;	OK		
17	7.1.2.3.	Certidão Negativa de Débito em relação a tributos Estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da licitante;	OK		
18	7.1.2.4.	Certidão Negativa de Débitos em relação a tributos Municipais, expedida pelo Município sede ou domicílio da licitante;	OK		
19	7.1.2.5.	Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal;	X		
20	7.1.2.6.	Certidão Negativa de Débitos trabalhistas (CNDT), expedida pelo Ministério do trabalho;	X		
21	7.1.2.7.	Declaração de regime de enquadramento fiscal de pessoa jurídica;	X		
22	7.1.2.8.	Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal ou alvará de funcionamento do domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação;	X		
23	7.1.2.9.	As certidões que não contiverem prazo de validade, serão consideradas vencidas em 90 (noventa) dias após a data da emissão;	OK		
7.1.3. DA COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
24	7.1.3.1.	Documentos pessoais dos profissionais que executarão os serviços;	OK		
25	7.1.3.2.	Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso superior inerente à área de atuação;	X		
26	7.1.3.3.	Cópia da Carteira de Registro no Conselho Regional de Medicina do Paraná da Categoria;	OK		
SOMENTE PARA TÉCNICO EM RADIOLOGIA					
27	7.1.3.4.	a) Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso técnico em radiologia, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);	~~X~~		
28	7.1.3.4.	b) Cópia do Registro profissional no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR);	~~X~~		
SOMENTE PARA MÉDICO PEDIATRA E MÉDICO ORTOPEDISTA					
29	7.1.3.5.	a) Registro de Qualificação de Especialista (RQE);	-		
MÉDICO PLANTONISTA (DEVE CUMPRIR COM UM DOS ITENS A SEGUIR 7.1.3.7.1. A 7.1.3.7.3);					
30	7.1.3.7.1	a) Cópia do Diploma ou certificado de conclusão do curso em Urgência e Emergência (Residência Médica ou Pós-Graduação em Urgência e Emergência, intensivismo);	-		
31	7.1.3.7.2.	b) Comprovar experiência através da atuação de no mínimo 2 (dois) anos em unidades de urgência e emergência e possuir o curso ACLS ou ATLS ou AMLS;	-		
32	7.1.3.7.3.	c) Comprovar experiência através da atuação de no mínimo 5 (cinco) anos em unidade de urgência e emergência;	-		
PARA TODOS OS PROFISSIONAIS					

33	7.1.3.8.	Certidão negativa de Antecedentes Criminais dos profissionais, do Fórum da Comarca onde reside;	X		
34	7.1.3.9.	Comprovante de endereço dos profissionais que prestarão os serviços, expedido há menos de 90 (noventa) dias;	OK		
35	7.1.3.10.	Cópia do Cartão do SUS dos profissionais que prestarão os serviços	OK		
36	7.1.3.11.	Prova de vínculo contratual do profissional com a licitante;	OK		
DA COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA					
37	7.1.4.1	Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data de apresentação dos documentos;	OK		

IMPORTANTE:

7.3.1. Todos os documentos apresentados devem estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, legalmente reconhecida, desde que legível.

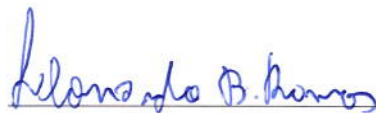
7.3.2. Das Certidões Negativas extraídas da Internet, o Departamento de licitações verificará sua autenticidade através de consulta ao site correspondente.

7.3.3 A apresentação dos documentos PARA CREDENCIAMENTO, em desconformidade como disposto no Edital ou com os modelos descritos nos respectivos anexos, será fundamento para o não credenciamento da Proponente.

7.3.4. Todos os anexos deverão ser impressos em papel com identificação da pessoa física ou jurídica a ser credenciada em 01 (uma) via assinada e carimbada;

DECLARO, para os devidos fins de direito, que o presente processo encontra-se regularmente instruído com os documentos obrigatórios, conforme *checklist* de acordado com a hipótese prevista no parecer Jurídico Referencial anexado, referente a celebração de inexigibilidade com base no artigo 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/20214, mediante credenciamento instaurado pelo Chamamento Público nº 004/2025.

Guarapuava, 04 de fevereiro de 2025.



Leonardo Barbosa de Ramos
Agente de contratação
Responsável pelo preenchimento do Checklist

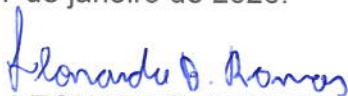
CERTIDÃO DE AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS

CERTIFICO e dou fé que, nesta data, revendo a(s) documentação(ões) apresentada(s) pelo profissional o(a) Sr.(a) **P H DALLA ROSA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **62.873.522/0001-55**, para o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 004/2025**, com relação ao **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS**, após análise, verificamos a ausência do(s) seguinte(s) documento(s) necessário(s) para a conclusão do processo:

- Requerimento para credenciamento, conforme modelo **ANEXO II**; com especificação clara e detalhada dos serviços a serem prestados, discriminados conforme **ANEXO I**;
- Cadastro do Estabelecimento de Saúde no CNES com a relação de profissionais cadastrados na empresa para comprovação de vínculo com a empresa prestadora do serviço;
- Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Negativa de Débitos trabalhistas (CNDT), expedida pelo Ministério do trabalho;
- Declaração de regime de enquadramento fiscal de pessoa jurídica;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal ou alvará de funcionamento do domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação;
- Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso superior inerente à área de atuação;
- Certidão negativa de Antecedentes Criminais dos profissionais, do Fórum da Comarca onde reside.

Desta forma, certifico que a informação foi transmitida ao responsável legal da empresa **P H DALLA ROSA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **62.873.522/0001-55**, através do fone **(42) 99965-3719**, e pelo correio eletrônico phdallarosaltda@gmail.com, para que no prazo de 10 (dez) dias apresente as documentações solicitadas, para que só assim seja dado prosseguimento ao referido pedido.

Guarapuava, 07 de janeiro de 2026.



LEONARDO BARBOSA DE RAMOS

Matrícula nº. 4121



Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

Rafaela Gouvêa

RAFAELA GOUVÊA
MATRÍCULA Nº. 47901

Wilson Antônio Batista

WILSON ANTÔNIO BATISTA
MATRÍCULA Nº. 48401



Compras e Licitações CIS5aRS <licitacaocis5rs@gmail.com>

DOCUMENTOS FALTANTES - P H DALLA ROSA LTDA

1 mensagem

Compras e Licitações CIS5aRS <licitacaocis5rs@gmail.com>
Para: phdallarosaltida@gmail.com

7 de janeiro de 2026 às 10:33

CERTIDÃO DE AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS

CERTIFICO e dou fé que, nesta data, revendo a(s) documentação(ões) apresentada(s) pelo profissional o(a) Sr.(a) **P H DALLA ROSA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **62.873.522/0001-55**, para o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 004/2025**, com relação ao **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS**, após análise, verificamos a ausência do(s) seguinte(s) documento(s) necessário(s) para a conclusão do processo:

- Requerimento para credenciamento, conforme modelo **ANEXO II**; com especificação clara e detalhada dos serviços a serem prestados, discriminados conforme **ANEXO I**;
- Cadastro do Estabelecimento de Saúde no CNES com a relação de profissionais cadastrados na empresa para comprovação de vínculo com a empresa prestadora do serviço;
- Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Negativa de Débitos trabalhistas (CNDT), expedida pelo Ministério do trabalho;
- Declaração de regime de enquadramento fiscal de pessoa jurídica;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal ou alvará de funcionamento do domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação;
- Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso superior inerente à área de atuação;
- Certidão negativa de Antecedentes Criminais dos profissionais, do Fórum da Comarca onde reside.

Desta forma, certifico que a informação foi transmitida ao responsável legal da empresa **P H DALLA ROSA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **62.873.522/0001-55**, através do fone **(42) 99965-3719**, e pelo correio eletrônico **phdallarosaltlda@gmail.com**, para que no prazo de 10 (dez) dias apresente as documentações solicitadas, para que só assim seja dado prosseguimento ao referido pedido.

Guarapuava, 07 de janeiro de 2026.


LEONARDO BARBOSA DE RAMOS
Matrícula nº. 4121


RAFAELA GOUVÊA
MATRÍCULA Nº. 47901


WILSON ANTÔNIO BATISTA
MATRÍCULA Nº. 48401

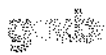


**CERTIDÃO DE PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
DOCUMENTOS FALTANTES**

CERTIFICO e dou fé que, na presente data, aos 23 de janeiro de 2026, às 14h20, a empresa **P H DALLA ROSA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **62.873.522/0001-55**, realizou a entrega do envelope contendo a **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO FALTANTE**, em um único envelope, ou enviou a referida documentação via e-mail, referente ao **CREDENCIAMENTO Nº 004/2025** e ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025**, tendo como objeto **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ºRS.**

DADOS DA EMPRESA: P H DALLA ROSA LTDA
RESPONSÁVEL PELA ENTREGA DOS DOCUMENTOS: PEDRO HENRIQUE DALLA ROSA
TELEFONE: (42) 99965-3719
E-MAIL: phdallarosaltda@gmail.com

OBSERVAÇÃO: Informamos que a mera apresentação da documentação não implica no deferimento do credenciamento da empresa, uma vez que os documentos serão submetidos a análise posterior, podendo o pedido ser deferido ou indeferido. Caso sejam identificadas eventuais pendências documentais, serão realizadas diligências nos termos previstos no edital, com o objetivo de requisitar a complementação necessária. O contato oficial para tal solicitação será realizado exclusivamente por meio do endereço de e-mail informado pela empresa neste protocolo.

 Documento assinado digitalmente
MARIANA DE CAMPOS MASSUQUETO
Data: 27/01/2026 14:36:0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

MARIANA DE CAMPOS MASSUQUETO
Servidor Responsável
pelo recebimento da documentação

 Documento assinado digitalmente
PEDRO HENRIQUE DALLA ROSA
Data: 28/01/2026 17:29:50-0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

PEDRO HENRIQUE DALLA ROSA
Responsável
pela entrega da documentação

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Teianópolis - Guarapuava - PR
e-mail: consorcioch5rs@gmail.com

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2025 – CIS5ªRS

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS.

À Comissão de Licitação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná,

O interessado abaixo qualificado requer sua Inscrição no **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E SERVIÇOS DE URGÊNCIA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**, divulgado pelo consórcio intermunicipal de saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná, nos termos do Edital de Credenciamento Público nº. 004/2025.

Razão Social: P H DALLA ROSA LTDA

Nome Fantasia: P H DALLA ROSA LTDA

Endereço comercial:	RUA DEPUTADO CEZAR SILVESTRI		
	nº 6470	Complemento:	SALA 01
	Bairro:	ALTO DA XV	CEP: 85065000
	Cidade:	GUARAPUAVA	
Estado:	PARANÁ	CNPJ:	62.873.522/0001-55

Inscrição Estadual: isento

CNES: isento

Email: phdallarosaltda@gmail.com

O interessado declara que os profissionais relacionados possuem capacidade técnica e atende os requisitos do edital e estão disponíveis a prestar os serviços de plantões médicos.

A tabela em anexo representa a disponibilidade do profissional, não vinculando o Contratação, a qual levará em consideração a necessidade do serviço, bem como a rotatividade entre os profissionais credenciados.

O interessado declara conhecer o edital de Chamamento Público nº 004/2025 e seus anexos, e que a inscrição para a participação neste Credenciamento implica na aceitação

NOME	PEDRO HENRIQUE DALLA ROSA			
CRM	62.470			
TELEFONE	(42) 9 9965-3719			
ITEM	DESCRIÇÃO/PLANTÃO	DIA DA SEMANA	MÉDICO A	MÉDICO B, C, D e E
1	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 12 HORAS DIURNO SEGUNDA A SEXTA FEIRA.	SEGUNDA A SEXTA FEIRA.		X
2	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 6 HORAS NOTURNO SEGUNDA A SEXTA FEIRA.	SEGUNDA A SEXTA FEIRA.		x
3	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 12 HORAS NOTURNO SEGUNDA A SEXTA FEIRA.	SEGUNDA A SEXTA FEIRA.		x
4	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 12 HORAS DIURNO FIM DE SEMANA/FERIADO/R ECESSOS	FIM DE SEMANA/FERIADO/RECE SSOS		x
5	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 6 HORAS DIURNO FIM DE SEMANA/FERIADO/R ECESSOS	FIM DE SEMANA/FERIADO/RECE SSOS		x
6	PLANTÃO MÉDICO –	FIM DE		x



Consórcio Intergestores de Saúde da 5ª Região de Saúde

	URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 12 HORAS DIURNO FIM DE SEMANA/FERIADO/R ECESSOS	SEMANA/FERIADO/RECE SSOS		

integral e irrestrita das suas condições. No mesmo sentido, declara que conhece que a forma de pagamento dos prestadores que será realizado **SOMENTE** através de transferência bancária em conta corrente de titularidade da Empresa **CONTRATADA**, preferencialmente na Caixa Econômica Federal.

Desta forma, a agência de depósito referente aos serviços prestados de titularidade do Contratado, seja Pessoa Física ou Jurídica:

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com



Consórcio Intergestores de Saúde da 5ª Região de Saúde

Banco:
Uniprime

Agência: 4402

Conta Corrente: 7213-3

Guarapuava, 06 de janeiro de 2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
PEDRO HENRIQUE DALLA ROSA
Data: 07/01/2026 14:26:50-0300
Verifique em: <https://validar.iti.gov.br>

P H DALLA ROSA LTDA
CNPJ: 62.873.522/0001-55

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava / PR
e-mail: consorcioois5rs@gmail.com



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: P H DALLA ROSA LTDA
CNPJ: 62.873.522/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:42:04 do dia 07/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2026.

Código de controle da certidão: **CC0B.0BE2.6CC5.21C2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 62.873.522/0001-55

DATA E HORA DA EMISSÃO: 07/01/2026, às 13:37:27, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC n° 15, de 26 de julho de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 9QTT253XVZ

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

P. H. DALLA ROSA LTDA, inscrita no CNPJ nº 62.873.522/0001-55, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). Pedro Henrique Dalla Rosa, portador(a) da Carteira de Identidade nº 13.348.841-3 e do CPF nº 092.951.189-10, DECLARA, para fins de comprovação no Edital do Sebrae de Inovação 2016, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

☒ **(X) MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

☐ **() EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

☐ **() PRODUTOR RURAL**, conforme <inscrição estadual de produtor> ou <Número do Imóvel Rural na Receita Federal (NIRF)> ou <declaração de aptidão (DAP) ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)>, em anexo. (anexar cópia)

☐ **() PESCADOR**, conforme registro no Ministério da Pesca em anexo. (anexar cópia)

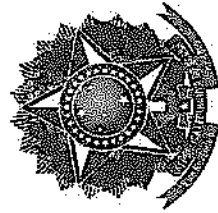
Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Guarapuava, 06 de janeiro de 2026



Documento assinado digitalmente
PEDRO HENRIQUE DALLA ROSA
Data: 07/01/2026 13:57:00 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

(Nome e assinatura do representante)



Diploma de Médico(a)

O Reitor do Centro Universitário Campo Real no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 05 de dezembro de 2025 do Curso de Medicina e a colação de grau em 08 de dezembro de 2025, confere o título de Médico(a) a Pedro Henrique Dalla Rosa, nacionalidade Brasileira, natural do Estado do Paraná, nascido em 22 de março de 2002, portador da Carteira de Identidade nº 13.348.841-3, ~~SESP/PR~~, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Guarapuava, 20 de dezembro de 2025.

Professor Edson Aires da Silva
Reitor

CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO REAL

(Instituição Expedidora e Registradora)

UB - Campo Real Educacional S.A

CNPJ 03.291.761/0001-38

Credenciado pela Portaria Ministerial n.º 718, de 27/07/2018, publicado no Diário Oficial da União n.º 145, Seção 1, de 30/07/2018, pág. 19.
Processo de Recredenciamento em trâmite 202206203.

Curso de Medicina

Reconhecido pela Portaria Ministerial, n.º 517, de 19/09/2024, publicado no Diário Oficial da União n.º 183, Seção 1, de 20/09/2024, pág. 63.

CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO REAL

Credenciado pela Portaria Ministerial, n.º 718, de 27 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial da União n.º 145, Seção 1, de 30 de julho de 2018, pág. 19, tendo como Reitor o Professor Edson Aires da Silva.

Diploma registrado sob n.º 4937, Livro 13, Fls. 584, Processo 4937, de 20/12/2025, por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto n.º 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e do Artigo 5º da Portaria n.º 1.095, de 25 de outubro de 2018.

Guarapuava, 20 de dezembro de 2025.

Leonice Salateski Menon
Registrador(a) de Diplomas

Por delegação de competência, nos termos do Ato de Nomeação n.º 17/2018, da Reitoria, de 13 de dezembro de 2018.





Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal



Nº 003885032026

ePol - SINIC
Sistema Nacional de Informações Criminais
Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **PEDRO HENRIQUE DALLA ROSA**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de PEDRO PAULO DALLA ROSA e MAKELLE OLIVEIRA DALLA ROSA, nascido(a) aos 22/03/2002, natural de Guarapuava-PR, CI 133488413 ssp PR, CPF 092.951.189-10.

Esta certidão foi expedida em **07/01/2026** às **13:31** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 003885032026.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA**

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa
Para Fins Gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Violência Contra a Mulher, Violência Contra a Mulher Carta Precatória) sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

PEDRO HENRIQUE DALLA ROSA
CPF 092.951.189-10, RG 13.348.841-3-PR, filho de MAKELLE OLIVEIRA DALLA ROSA e PEDRO PAULO DALLA ROSA, no período compreendido desde 16/04/1996, até a presente data.

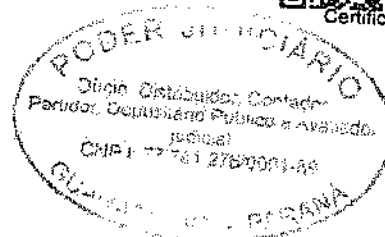
GUARAPUAVA/PR, 21 de Janeiro de 2026

NERY REGIANI DE MACEDO

Nery Regiani de Macedo
DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR
DE CARTÃO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL



Certificação



Custas = R\$ 52,69

Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.

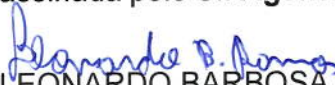


**ATA DE ABERTURA - FASE DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025 -
CREDENCIAMENTO Nº 004/2025**

Aos 27 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 10:30 horas (10 horas e 30 minutos), na sede do CIS5ªRS, reuniu-se o Sr. **Agente de Contratação, LEONARDO BARBOSA DE RAMOS**, Matrícula nº 4121, acompanhado pelos membros da equipe de apoio, **Rafaela Gouvêa**, Matrícula nº 47901, e **Wilson Antônio Batista**, Matrícula nº 48401, designados pela **PORTARIA Nº 169/2025**, de 23 de outubro de 2025, todos abaixo assinados, para proceder à **abertura e análise** da documentação de habilitação apresentada pela empresa **P H DALLA ROSA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 62.873.522/0001-55**, com relação ao **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS**, destinados ao atendimento da demanda dos municípios consorciados ao CIS5ªRS. Declarada aberta a **sessão pública**, constatou-se que a documentação de habilitação foi enviada pela empresa **P H DALLA ROSA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 62.873.522/0001-55**, porém sem a presença de representante da referida empresa. Diante disso, o Sr. **Agente de Contratação**, juntamente com os membros da equipe de apoio, procedeu à abertura do envelope para análise do conteúdo da documentação apresentada. Após exaustiva análise, constatou-se que a empresa **P H DALLA ROSA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 62.873.522/0001-55**, atendeu parcialmente as exigências editalícias, cumprindo os requisitos previstos no **Edital de Credenciamento Nº 004/2025**. Verificou-se que a empresa **P H DALLA ROSA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 62.873.522/0001-55**, não apresentou a seguinte documentação:

- Cadastro do Estabelecimento de Saúde no CNES com a relação de profissionais cadastrados na empresa para comprovação de vínculo com a empresa prestadora do serviço;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal ou alvará de funcionamento do domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação.

Diante disto, prevalecendo da legislação e conforme previsão em edital, será concedido o prazo de 10 (dez) dias para a apresentação da documentação ausente. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente **Ata**, que segue assinada pelo Sr. **Agente de Contratação** e pelos membros da equipe de apoio.


LEONARDO BARBOSA DE RAMOS
Matrícula nº. 4121



Rafaela Gouvêa
RAFAELA GOUVÊA
MATRÍCULA Nº. 47901

Wilson Antônio Batista
WILSON ANTÔNIO BATISTA
MATRÍCULA Nº. 48401



Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

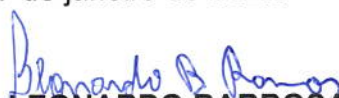
CERTIDÃO DE AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS

CERTIFICO e dou fé que, nesta data, revendo a(s) documentação(ões) apresentada(s) pelo profissional o(a) Sr.(a) **P H DALLA ROSA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **62.873.522/0001-55**, para o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 004/2025**, com relação ao **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS**, após análise, verificamos a ausência do(s) seguinte(s) documento(s) necessário(s) para a conclusão do processo:

- Cadastro do Estabelecimento de Saúde no CNES com a relação de profissionais cadastrados na empresa para comprovação de vínculo com a empresa prestadora do serviço;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal ou alvará de funcionamento do domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação;

Desta forma, certifico que a informação foi transmitida ao responsável legal da empresa **P H DALLA ROSA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **62.873.522/0001-55**, através do fone **(42) 99965-3719**, e pelo correio eletrônico phdallarosaltda@gmail.com, para que no prazo de 10 (dez) dias apresente as documentações solicitadas, para que só assim seja dado prosseguimento ao referido pedido.

Guarapuava, 27 de janeiro de 2026.


LEONARDO BARBOSA DE RAMOS
Matrícula nº. 4121


RAFAELA GOUVÊA
MATRÍCULA Nº. 47901


WILSON ANTÔNIO BATISTA
MATRÍCULA Nº. 48401

ATA DE ABERTURA - FASE DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025 -
CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

Aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 15:48 horas (15 horas e 48 minutos), na sede do CIS5ªRS, reuniu-se o Sr. **Agente de Contratação, LEONARDO BARBOSA DE RAMOS**, Matrícula nº 4121, acompanhado pelos membros da equipe de apoio, **Rafaela Gouvêa**, Matrícula nº 47901, e **Wilson Antônio Batista**, Matrícula nº 48401, designados pela **PORTARIA Nº 169/2025**, de 23 de outubro de 2025, todos abaixo assinados, para proceder à **abertura e análise** da documentação de habilitação apresentada pela empresa **P H DALLA ROSA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **62.873.522/0001-55**, com relação ao **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS**, destinados ao atendimento da demanda dos municípios consorciados ao CIS5ªRS. Declarada aberta a **sessão pública**, constatou-se que a documentação de habilitação foi enviada pela empresa **P H DALLA ROSA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **62.873.522/0001-55**, porém sem a presença de representante da referida empresa. Diante disso, o Sr. **Agente de Contratação**, juntamente com os membros da equipe de apoio, procedeu à abertura do envelope para análise do conteúdo da documentação apresentada. Após exaustiva análise, constatou-se que a empresa **P H DALLA ROSA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **62.873.522/0001-55**, atendeu parcialmente as exigências editalícias, cumprindo os requisitos previstos no **Edital de Credenciamento Nº 004/2025**. Verificou-se que a empresa **P H DALLA ROSA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **62.873.522/0001-55**, não apresentou a seguinte documentação:

- Cadastro do Estabelecimento de Saúde no CNES com a relação de profissionais cadastrados na empresa para comprovação de vínculo com a empresa prestadora do serviço;

Diante disto, prevalecendo da legislação e conforme previsão em edital, será concedido o prazo de 10 (dez) dias para a apresentação da documentação ausente. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente **Ata**, que segue assinada pelo Sr. **Agente de Contratação** e pelos membros da equipe de apoio.



LEONARDO BARBOSA DE RAMOS
Matrícula nº. 4121


RAFAELA GOUVÊA
MATRÍCULA Nº. 47901


WILSON ANTÔNIO BATISTA
MATRÍCULA Nº. 48401

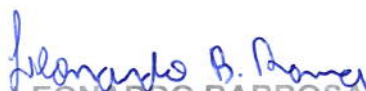
CERTIDÃO DE AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS

CERTIFICO e dou fé que, nesta data, revendo a(s) documentação(ões) apresentada(s) pelo profissional o(a) Sr.(a) **P H DALLA ROSA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 62.873.522/0001-55, para o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 004/2025**, com relação ao **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS**, após análise, verificamos a ausência do(s) seguinte(s) documento(s) necessário(s) para a conclusão do processo:

- Cadastro do Estabelecimento de Saúde no CNES com a relação de profissionais cadastrados na empresa para comprovação de vínculo com a empresa prestadora do serviço;

Desta forma, certifico que a informação foi transmitida ao responsável legal da empresa **P H DALLA ROSA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 62.873.522/0001-55, através do fone (42) 99965-3719, e pelo correio eletrônico phdallarosaltda@gmail.com, para que no prazo de 10 (dez) dias apresente as documentações solicitadas, para que só assim seja dado prosseguimento ao referido pedido.

Guarapuava, 04 de fevereiro de 2026.


LEONARDO BARBOSA DE RAMOS
Matrícula nº. 4121


RAFAELA GOUVÊA
MATRÍCULA Nº. 47901


WILSON ANTÔNIO BATISTA
MATRÍCULA Nº. 48401

CHECKLIST DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
EDITAL 004/2025

Nº	Editais	Especificação	Tick	Pág.	Disp.
DA HABILITAÇÃO JURÍDICA					
1	7.1.1.	Requerimento para credenciamento, conforme modelo ANEXO II ; com especificação clara e detalhada dos serviços a serem prestados, discriminados conforme ANEXO I ;	OK		
2	7.1.1.4. 7.1.1.7.	Declaração de conhecimento do edital, seus anexos, instruções e procedimentos e informe de dados bancários conforme ANEXO II ;	OK		
3	7.1.1.5. 7.1.1.6.	Relação dos profissionais que prestarão os serviços e declaração de capacidade técnica conforme ANEXO II ;	OK		
4	7.1.1.1.	Ato constitutivo, sendo estatuto social ou contrato social em vigor e alterações subsequentes ou última alteração consolidada, devidamente registrada, na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso) e ata registrada da Assembleia de Eleição da diretoria, quando houver;	OK		
5	7.1.1.2.	Prova do Registro comercial, no caso de empresa individual;	OK		
6	7.1.1.3.	Cópia do RG e CPF ou outra equivalente, na forma da lei, dos sócios administradores;	OK		
7	7.1.1.8.	Declaração de idoneidade (ANEXO III);	OK		
8	7.1.1.9.	Declaração da não existência de empregado em condições excepcionais em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (ANEXO III);	OK		
9	7.1.1.10.	Declaração de parentesco (ANEXO III);	OK		
10	7.1.1.8.	Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do Artigo 1º e no Inciso III, do Artigo 5º, da Constituição Federal, bem como no Artigo 14, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021 (ANEXO III);	OK		
11	7.1.1.11	Declaração Responsável pela empresa conforme contrato social e alterações, responsável técnico pela empresa, responsável para retirada de documentos e correspondências, faturamento e emissão da nota fiscal conforme ANEXO IV ;	OK		
12		Declaração de que não há sanções vigentes que legalmente proíbam a participante de licitar e/ou contratar com o Órgão/Entidade contratante (ANEXO VII);	OK		
13	7.1.1.12.	Cadastro do Estabelecimento de Saúde no CNES com a relação de profissionais cadastrados na empresa para comprovação de vínculo com a empresa prestadora do serviço;	X		
14	7.1.1.15.	Comprovação do vínculo do profissional que prestará os serviços, com a empresa credenciada;	OK		
DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA					
15	7.1.2.1.	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, expedido a no máximo 30 (trinta) dias;	OK		

16	7.1.2.2	Certidão Conjuntiva Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjuntiva Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal Nacional – PGFN, da sede do licitante;	OK		
17	7.1.2.3.	Certidão Negativa de Débito em relação a tributos Estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da licitante;	OK		
18	7.1.2.4.	Certidão Negativa de Débitos em relação a tributos Municipais, expedida pelo Município sede ou domicílio da licitante;	OK		
19	7.1.2.5.	Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal;	OK		
20	7.1.2.6.	Certidão Negativa de Débitos trabalhistas (CNDT), expedida pelo Ministério do trabalho;	OK		
21	7.1.2.7.	Declaração de regime de enquadramento fiscal de pessoa jurídica;	OK		
22	7.1.2.8.	Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal ou alvará de funcionamento do domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação;	OK		
23	7.1.2.9.	As certidões que não contiverem prazo de validade, serão consideradas vencidas em 90 (noventa) dias após a data da emissão;	OK		
7.1.3. DA COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
24	7.1.3.1.	Documentos pessoais dos profissionais que executarão os serviços;	OK		
25	7.1.3.2.	Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso superior inerente à área de atuação;	OK		
26	7.1.3.3.	Cópia da Carteira de Registro no Conselho Regional de Medicina do Paraná da Categoria;	OK		
SOMENTE PARA TÉCNICO EM RADIOLOGIA					
27	7.1.3.4.	a) Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso técnico em radiologia, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);	-		
28	7.1.3.4.	b) Cópia do Registro profissional no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR);	-		
SOMENTE PARA MÉDICO PEDIATRA E MÉDICO ORTOPEDISTA					
29	7.1.3.5.	a) Registro de Qualificação de Especialista (RQE);			
MÉDICO PLANTONISTA (DEVE CUMPRIR COM UM DOS ITENS A SEGUIR 7.1.3.7.1. A 7.1.3.7.3);					
30	7.1.3.7.1	a) Cópia do Diploma ou certificado de conclusão do curso em Urgência e Emergência (Residência Médica ou Pós-Graduação em Urgência e Emergência, intensivismo);	-		
31	7.1.3.7.2.	b) Comprovar experiência através da atuação de no mínimo 2 (dois) anos em unidades de urgência e emergência e possuir o curso ACLS ou ATLS ou AMLS;	-		
32	7.1.3.7.3.	c) Comprovar experiência através da atuação de no mínimo 5 (cinco) anos em unidade de urgência e emergência;	-		
PARA TODOS OS PROFISSIONAIS					

33	7.1.3.8.	Certidão negativa de Antecedentes Criminais dos profissionais, do Fórum da Comarca onde reside;	<i>de</i>		
34	7.1.3.9.	Comprovante de endereço dos profissionais que prestarão os serviços, expedido há menos de 90 (noventa) dias;	<i>de</i>		
35	7.1.3.10.	Cópia do Cartão do SUS dos profissionais que prestarão os serviços	<i>de</i>		
36	7.1.3.11.	Prova de vínculo contratual do profissional com a licitante;	<i>de</i>		
DA COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA					
37	7.1.4.1	Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data de apresentação dos documentos;	<i>de</i>		

IMPORTANTE:

7.3.1. Todos os documentos apresentados devem estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, legalmente reconhecida, desde que legível.

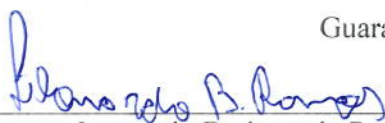
7.3.2. Das Certidões Negativas extraídas da Internet, o Departamento de licitações verificará sua autenticidade através de consulta ao site correspondente.

7.3.3 A apresentação dos documentos PARA CREDENCIAMENTO, em desconformidade como disposto no Edital ou com os modelos descritos nos respectivos anexos, será fundamento para o não credenciamento da Proponente.

7.3.4. Todos os anexos deverão ser impressos em papel com identificação da pessoa física ou jurídica a ser credenciada em 01 (uma) via assinada e carimbada;

DECLARO, para os devidos fins de direito, que o presente processo encontra-se regularmente instruído com os documentos obrigatórios, conforme *checklist* de acordado com a hipótese prevista no parecer Jurídico Referencial anexado, referente a celebração de inexigibilidade com base no artigo 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/20214, mediante credenciamento instaurado pelo Chamamento Público nº 004/2025.

Guarapuava, 04 de fevereiro. de 2026.



Leonardo Barbosa de Ramos
 Agente de contratação
 Responsável pelo preenchimento do Checklist

CERTIDÃO DE PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

CERTIFICO e dou fé que, na presente data, aos 05 de fevereiro de 2026, às 16:01, a empresa **PH DALLA ROSA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 62.873.522/0001-55**, realizou a entrega do envelope contendo a **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, em um único envelope, ou enviou a referida documentação via e-mail, referente ao **CREDENCIAMENTO Nº 004/2025** e ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025**, tendo como objeto o CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS.

DADOS DA EMPRESA: PH DALLA ROSA LTDA
RESPONSÁVEL PELA ENTREGA DOS DOCUMENTOS: PEDRO HENRIQUE DALLA ROSA
TELEFONE: (42) 9 9965-3719
E-MAIL: phdallarosaltda@gmail.com

OBSERVAÇÃO: Informamos que a mera apresentação da documentação não implica no deferimento do credenciamento da empresa, uma vez que os documentos serão submetidos a análise posterior, podendo o pedido ser deferido ou indeferido. Caso sejam identificadas eventuais pendências documentais, serão realizadas diligências nos termos previstos no edital, com o objetivo de requisitar a complementação necessária. O contato oficial para tal solicitação será realizado exclusivamente por meio do endereço de e-mail informado pela empresa neste protocolo.

Thaís Zavaski

Thaís Zavaski

Servidor Responsável
pelo recebimento da documentação

Documento assinado digitalmente
gov.br PEDRO HENRIQUE DALLA ROSA
Data: 05/02/2026 18:27:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Pedro Henrique Dalla Rosa
Responsável
pela entrega da documentação



Processo Nº 5364 / 2026 - [Encerrado]

Código Verificador: 93649P19

Requerente: P H DALLA ROSA LTDA

Detalhes: SOLICITO A INCLUSÃO DE MINHA EMPRESA NO CADASTRO CNES

Assunto: SAÚDE

Subassunto: CNES - CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

Previsão: 05/03/2026

Anexos

Descrição	Usuário	Data
assinado_20250924083647_ContratoSocial_Contrato_Social_PRB2501140690_	P H DALLA ROSA LTDA	03/02/2026
assinado_20260108113252_Contrato_PR2602472527.pdf	P H DALLA ROSA LTDA	03/02/2026
Alvara de Licença Localização.pdf	P H DALLA ROSA LTDA	03/02/2026
Comprovante CNPJ1.pdf	P H DALLA ROSA LTDA	03/02/2026
CNH-e.pdf.pdf	P H DALLA ROSA LTDA	03/02/2026
Registro Pedro Henrique.pdf	P H DALLA ROSA LTDA	03/02/2026
Comprovante de Abertura.pdf	P H DALLA ROSA LTDA	03/02/2026
Guia de Movimentação - Mov 2.pdf	P H DALLA ROSA LTDA	03/02/2026
Guia de Recebimento - Mov 3.pdf	WILLIAN FERNANDO PELOW TEODORO	04/02/2026
DDCNES PH Dalla Rosa.pdf	WILLIAN FERNANDO PELOW TEODORO	04/02/2026
Guia de Complemento - Mov 4.pdf	WILLIAN FERNANDO PELOW TEODORO	04/02/2026
Guia de Encerramento - Mov 5.pdf	WILLIAN FERNANDO PELOW TEODORO	04/02/2026

Readequação

Histórico

Setor: SMS - DITIS - CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

Abertura: 03/02/2026 17:43

Entrada: 04/02/2026 14:36:59

Usuário: P H DALLA ROSA LTDA

Recebido por: WILLIAN FERNANDO PELOW TEODORO

Observação: SOLICITO A INCLUSÃO DE MINHA EMPRESA NO CADASTRO CNES

Complemento

Data: 04/02/2026 14:37

Usuário: WILLIAN FERNANDO PELOW TEODORO

Observação: Segue declaração.

Autor: Usuário destino não possui Centro de Custo relacionado

Encerramento: 04/02/2026 14:38

Parecer: Deferido

Observação: Segue declaração.

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Informação, Tecnologia e Inovação em Saúde - DITIS

Declaração de Isenção de Cadastro-CNES

Considerando as diretrizes da Portaria 20/2024/SMS;

Considerando a definição de Estabelecimento de Saúde disponibilizada pelo Ministério da Saúde: espaço físico, edificado ou móvel, privado ou público, onde são realizados ações e serviços de saúde, por pessoa física ou jurídica, e que possua responsável técnico, pessoal e infraestrutura compatível com a sua finalidade;

Considerando o contido no Alvará da Vigilância Sanitária e/ou na Declaração de Dispensa de Licenciamento Sanitário, em que possua a anotação de que é APENAS ponto de referência ou que NÃO realizam atividades no local:

- ☐ ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
- ☐ DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO
- ☐ CONTRATO SOCIAL
- ☐ CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ)
- ☒ ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Observação: liberado para atividade econômica não exercida no local, alvará nº 364648.

DECLARAMOS que a Pessoa Jurídica/Pessoa Física, inscrita (o) sob o CNPJ/CPF 62.873.522/0001-55 PH Dalla Rosa, está LIBERADA (O) da inclusão no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), para a obtenção de cadastro como estabelecimento de saúde.

Por força da PORTARIA 20/2024/SMS, a presente declaração poderá SUBSTITUIR o número de CNES, para fins de comprovação da oferta dos serviços de saúde em local diverso ao endereço do solicitante no seu contrato social celebrado para a prestação do serviço e/ou comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ.

Essa declaração não substitui a necessidade de apresentação de CNS Profissional (Cartão Nacional de Saúde).



**WILLIAN FERNANDO
PEPLOW TEODORO**
Divisão de Informação em
Saúde - DITIS

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
04/02/2026 14:31:03

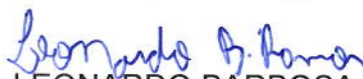
Assinatura digital autenticada

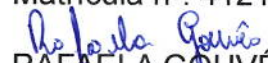
Secretaria Municipal de Saúde
Rua XV de Novembro, 7900 – Centro
Guarapuava/ PR | (42) 3142-1500
www.guarapuava.pr.gov.br

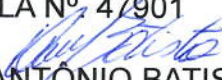


**ATA DE ABERTURA - FASE DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025 -
CREDENCIAMENTO Nº 004/2025**

Aos **05** dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às **16:16 horas (16 horas e 16 minutos)**, na sede do **CIS⁵RS**, reuniu-se o Sr. **Agente de Contratação, LEONARDO BARBOSA DE RAMOS**, Matrícula nº 4121, acompanhado pelos membros da equipe de apoio, **Rafaela Gouvêa**, Matrícula nº 47901, e **Wilson Antônio Batista**, Matrícula nº 48401, designados pela **PORTARIA Nº 169/2025**, de 23 de outubro de 2025, todos abaixo assinados, para proceder à **abertura e análise** da documentação de habilitação apresentada pela empresa **PH DALLA ROSA LTDA**, com relação ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS⁵RS**, destinados ao atendimento da demanda dos municípios consorciados ao **CIS⁵RS**. Declarada aberta a **sessão pública**, constatou-se que a documentação de habilitação foi enviada pela empresa **PH DALLA ROSA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **62.873.522/001-55**, porém sem a presença de representante da referida empresa. Diante disso, o Sr. **Agente de Contratação**, juntamente com os membros da equipe de apoio, procedeu à abertura do envelope para análise do conteúdo da documentação apresentada. Após exaustiva análise, constatou-se que a empresa **PH DALLA ROSA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **62.873.522/0001-55**, atendeu plenamente a todas as exigências editalícias, cumprindo os requisitos previstos no **Edital de Credenciamento Nº 004/2025**. Assim, por **unanimidade de votos dos membros da equipe de apoio presentes**, o Sr. **Agente de Contratação DECLAROU HABILITADA** a referida empresa para o Credenciamento solicitado. Nos termos da lei aplicável, informa-se que a **habilitação da empresa** será **publicada em meio oficial**, no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** e no **site do CIS⁵RS**, para conhecimento público. A partir da data da referida publicação, iniciar-se-á o **prazo legal para a interposição de recursos**. Após o decurso do prazo recursal, a documentação será encaminhada à apreciação superior, visando **homologação ou ratificação pelo Presidente do CIS⁵RS**. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente **Ata**, que segue assinada pelo Sr. **Agente de Contratação** e pelos membros da equipe de apoio.


LEONARDO BARBOSA DE RAMOS
Matrícula nº. 4121


RAFAELA GOUVÊA
MATRÍCULA Nº 47901


WILSON ANTÔNIO BATISTA
MATRÍCULA Nº. 48401

**AVISO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025
CREDENCIAMENTO Nº 004/2025**

O Sr. **Agente de Contratação LEONARDO BARBOSA DE RAMOS**, Matrícula nº 4121, designado pela **Portaria n.º 169/2025**, de 23 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que procedeu à **habilitação** da empresa **PH DALLA ROSA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 62.873.522/0001-55**, com vistas ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS**, destinados ao atendimento da demanda dos municípios consorciados ao **CIS5ªRS**.

Informa-se, ainda, que, com a publicação deste aviso, abre-se o prazo para interposição de recursos, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, com o prazo de 3 (três) dias úteis contados desta publicação.

Guarapuava, Paraná, 05 de fevereiro de 2026..



LEONARDO BARBOSA DE RAMOS

Matrícula nº. 4121

Agente de Contratação

PORTARIA n.º 169/2025